



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21, de 17 de setembro de 2018

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2113, de
19/01/18, pág. 12.